



Artur

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO E CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO - Presente o processo n.º 68/HU/93, em que

é requerente **Lúcia Marlene Carvalho da Cunha**, residente em Picoto de Trazões – Jugueiros, relativo ao licenciamento de obras de alteração de um edifício de habitação unifamiliar e construção de um anexo, em Cachada - Pombeiro. -----

-----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 20 de Dezembro de 2009, o seguinte parecer: -----

-----“As alterações assim como o anexo não comportam inconveniente do ponto de vista urbanístico, sendo a pretensão passível de deferimento.

Apresentar projectos de especialidade.” -----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2009.12.20 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança que prestou a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me, uma vez que foram delegadas competências desta Câmara no seu Presidente, abrangendo tal finalidade. Se o Presidente tem poderes delegados que abrangem os referidos pedidos de licenciamento, deve ser o Presidente a deliberar sobre os mesmos, podendo por isso, ser mais breve a decisão para os



CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
PLANEAMENTO
Divisão Administrativa

Acta n.º 01
2010.01.06

munícipes, como se pode depreender pelo elevado número de processos presentes nesta reunião, para decisão desta Câmara."-----

[Handwritten signatures]
Eduardo Magalhães
Carla Teixeira
[Signature]
[Signature]